Id:1518FB3A0E2AA788

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 093/2023 - PMVB
Pregão Eletrônico Nº 024/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Várzea Branca do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 024/2023, objetivando Aquisição de um veículo zero km, motorização 1.0, câmbio manual, capacidade de 5 ocupantes, altura mínima 1.503mm, entre eixos mínimo de 2.521, com ar condicionado, direção e travas e vidros elétricos. freios abs, volante com regulagem de altura, ano de fabricação não inferior ao da contratação, objeto da Proposta Nº: 23085.963000/1230-01 - MS, destinados à estruturação das UBS's do Fundo Municipal de Saúde do Município de Várzea Branca/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o seu objeto a empresa:

SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, com sede na Avenida Bucar Neto nº 435 – Centro – Floriano – PI, inscrita no CNPJ nº 00.962.616/0001-43, pelo valor de R$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais).

Várzea Branca /PI, 10 de janeiro de 2024.
RODRIGO CASTRO SILVA:04863253346
Assinado de forma digital por RODRIGO CASTRO SILVA:04863253346
Dados: 2024.01.10 09:35:18 -03'00'
RODRIGO CASTRO SILVA
Pregoeiro/PMVB

Id:089B89FEC450A780

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Extrato de Contrato CPLVB nº. 001/2024
Pregão Eletrônico nº 024/2023
Processo Administrativo nº 0093/2023
Contrato Administrativo nº 001/2024

CONTRATANTE: O Município de Várzea Branca – PI, sediado na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.103/0001-07. // CONTRATADA: SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, com sede na Avenida Bucar Neto nº 435 – Centro – Floriano – PI, inscrita no CNPJ nº 00.962.616/0001-43// OBJETO: Aquisição de um veículo FIAT ARGO, cor Branco, zero km, motorização 1.0, câmbio manual, capacidade de 5 ocupantes, altura mínima 1.503mm, entre eixos mínimo de 2.521, com ar condicionado, direção e travas e vidros elétricos. freios abs, volante com regulagem de altura, ano modelo não inferior ao da contratação. // VALOR CONTRATADO: R$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais). // VIGÊNCIA: 09 de abril de 2024. // // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Repasse do Ministério da Saúde – Proposta nº 23085.963000/1230-01, FMS, FUS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. // SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Alves Paes Landim – CPF 394.293.773-53 e Benedito Portela Leal Neto, CPF nº 069.158.093-68.

Várzea Branca – PI, 10 de janeiro de 2024.

Rodrigo Castro Silva
Pregoeiro

Id:13B5B5C1B0A0A789

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 093/2023 - PMVB
Pregão Eletrônico Nº 024/2023

O Prefeito Municipal de Várzea Branca do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 023/2023, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de fornecedor de Equipamentos e Materiais Permanentes, objeto da Proposta Nº: 23085.963000/1230-01 - MS, destinados à estruturação das UBS's do Fundo Municipal de Saúde do Município de Várzea Branca/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa: **SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA,** com sede na Avenida Bucar Neto nº 435 – Centro – Floriano – PI, inscrita no CNPJ nº 00.962.616/0001-43, pelo valor de R$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais).

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Várzea Branca do Piauí/PI, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Várzea Branca/PI, 10 de janeiro de 2024.
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Dados: 2024.01.10 09:43:32 -03'00'
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Prefeito Municipal

Id:030E741D4E28A679

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-ESTADO DO PIAUÍ
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº 02/2024, ANÍSIO DE ABREU-PI, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos conselheiros tutelares do município de Anísio de Abreu/PI.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe foi conferida por lei.

Considerando o disposto na Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda, Lei municipal 222/2001, alterada pela Lei municipal 614/2023 e considerando o resultado definitivo da eleição do processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica diplomado e empossado os conselheiros titulares do Conselho Tutelar de Anísio de Abreu/PI para um período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

I- Geane Lima da Costa
II- Loiany Cristina Paes Ribeiro Cavalcante
III- Cosmiel da Silva Nunes
IV- Marileide Dias Soares Ribeiro
V- Magna dos Santos Costa

Artigo 2º - Fica diplomado os conselheiros suplentes do Conselho Tutelar de Anísio e Abreu/PI.

I- Gisneide Silva Pereira
II- Adriana da Costa Sousa
III- Maria de Fátima Marques de Meneses Sousa
IV- Izabela Mendes da Silva
V- Josivam Cardoso Ribeiro

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anisio de Abreu -PI, 10 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO:35312815349
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO:35312815349
Dados: 2024.01.10 10:36:45 -03'00'
Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal